



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro - Caixa Postal: 89-13630-082

Fone (19) 3561.2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

Nº 481/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 13 / 05 / 24

PRESIDENTE

*Considerando* que existe, em nossa cidade, um grande número de casais que vivem regime de comunhão estável e pretendem realizar o casamento, mas não possuem condições financeiras para tanto;

*Considerando* que a Administração Municipal poderia realizar casamentos comunitários, fato que já foi realizado em gestões anteriores, beneficiando centenas de casais.

*Considerando* que, infelizmente, nem todos os casais possuem recursos para realizarem uma cerimônia individual, sendo que através desta relevante iniciativa terão a oportunidade de regularizar a sua **união civil**, garantindo também a proteção a toda família, bem como a ampliação das garantias dos direitos patrimoniais, sucessórios e previdenciários.

*Considerando* que cerimônia (coletiva/comunitária) disponibilizará aos casais, que já convivem, (como companheiros), uma oportunidade de facilitar trâmites burocráticos para processos de dependência do cônjuge, em planos de saúde, empréstimos, e também para o registro dos filhos.

*Considerando* que o casamento é considerado a base da família, reflexo e grande de fortalecimento da sociedade, ressaltando que nossa cidade já se promoveu o tradicional evento alguns anos do Casamento solidário.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar ao realizar em nossa cidade casamentos comunitários, de forma gratuita, aos casais que pretendem contrair matrimônio, mas não possuem condições financeiras para tanto.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

João Henrique Trevillato Sundfeld — “João do Sal Filho”  
Vereador